



NOTA DE AUDITORIA SOBRE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL DESTE TRIBUNAL

SOBRE A NOTA DE AUDITORIA

A Nota de Auditoria nº 01/2020 foi emitida diante da constatação de fragilidades nos controles do sistema administrativo de Patrimônio deste Tribunal:

→ **CONSTATAÇÃO:** Alteração de informações diretamente no banco de dados do sistema Patrimônio.

A partir das análises realizadas em diferentes trabalhos, que resultaram nos Relatórios de Auditoria 02/2018, 04/2019, 05/2019 e 06/2019, observou-se que a alteração do banco de dados do sistema de Patrimônio para correção de erros cometidos por operadores do sistema é prática recorrente neste Regional, o que vai de encontro aos princípios da segurança das informações, em especial, ao da integridade.

PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Considerando-se os riscos envolvidos quanto à segurança das informações que dão suporte às demonstrações contábeis deste TRT4, a equipe de auditoria elaborou as seguintes propostas de encaminhamento:

R1. RECOMENDA-SE que este Tribunal, para preservar a integridade das informações que dão suporte às Demonstrações Contábeis, não realize alterações no banco de dados dos sistemas auxiliares à contabilidade, salvo para sanar incorreções decorrentes de erros ou deficiências dos próprios sistemas.

R2. RECOMENDA-SE que este Tribunal, nos casos em que se verifique a necessidade de ajustes nas informações causados por erros operacionais, por mudanças de entendimento contábil ou por impossibilidade de correção pelo próprio usuário, proceda à retificação das informações nos sistemas que dão suporte à contabilidade utilizando os procedimentos contábeis adequados, conforme preconiza a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 - Escrituração Contábil.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO TRT4

Após o primeiro monitoramento, realizado em 07.07.2021, esta Secretaria de Auditoria concluiu que as recomendações foram implementadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

DADOS DA NOTA DE AUDITORIA

Nota de Auditoria nº 01/2020

PROAD nº 4873/2020

Integrantes de Auditoria:

Carolina Feuerharmel Litvin (Supervisão)
Ruben Fehse Neto (Auditor Responsável)
Thiago da Silva Prusokowski (Equipe de auditoria)

Data da emissão do relatório: 03.11.2020